



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

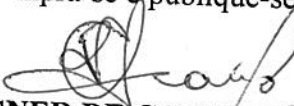
PORTARIA NORMATIVA Nº 116, DE 16 DE fevereiro DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa DG nº 30, de 15 de dezembro de 2009 e seu anexo, que instituiu o “Manual de Solicitação de Serviços de Tecnologia da Informação” e a Portaria Normativa nº 89, de 23 de dezembro de 2013, que o alterou, e seu anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO